



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Portaria nº 2.368/2025 - CC
de 11 de março de 2025.

Brasil Antonio Sartori, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em conformidade com o previsto no Art. 34 da Lei Municipal nº 1.120/2003 de 05/05/2003, **DESIGNA** a servidora do Magistério Municipal **Ana Maria Becker Teixeira**, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Área Pedagógica FG-05 na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data de 11 de março de 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura
Municipal em 12/03/25
E retirado em / /

Renato Gomes